



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 15.958 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso III, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.440.370,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil trezentos e setenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Novembro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Novembro de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6191-0375-40E7-BFC5> e informe o código 6191-0375-40E7-BFC5



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

<b>Data:</b>	01/11/2024	<b>Autorização:</b>	Crédito Adicional
		<b>Decreto</b>	15958/2024
		<b>Lei Orçamento:</b>	5907/2023
<hr/>			
Suplementação	Dotação	Valor	
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	72.000,00	
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	8.000,00	
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	10.000,00	
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	80.600,00	
	24.02.1006.2.307.10.303.319011.01.3040000	440.000,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	222.900,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	14.000,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	70.070,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	60.000,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	160.000,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	20.000,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	6.000,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	12.000,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	3.800,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	1.000,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	140.000,00	
	24.02.1010.2.007.10.301.319011.01.3010000	100.000,00	
	25.04.4002.2.121.08.244.319004.95.5000011	20.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.440.370,00</b>	
Anulação	Dotação	Valor	
	19.01.7001.2.359.04.122.339039.01.1100000	72.000,00	
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	8.000,00	
	24.01.1009.2.039.10.301.339033.01.3050000	10.000,00	
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.01.3020000	80.600,00	
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	440.000,00	
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	222.900,00	
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.01.3030000	14.000,00	
	24.02.1006.2.307.10.303.339040.01.3040000	70.070,00	
	25.01.4002.2.122.08.244.339039.01.5100000	60.000,00	
	25.01.4002.2.123.08.244.339039.01.5100000	160.000,00	

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6191-0375-40E7-BFC5>



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

<b>Data:</b>	01/11/2024	<b>Autorização:</b>	Crédito Adicional
		<b>Decreto</b>	15958/2024
		<b>Lei Orçamento:</b>	5907/2023
	26.01.5010.2.329.15.122.339039.01.1100000	20.000,00	
	27.01.5008.2.182.15.452.339030.01.1100000	6.000,00	
	27.01.5008.2.182.15.452.339039.01.1100000	12.000,00	
	27.01.5010.2.315.15.122.449052.01.1100000	3.800,00	
	27.01.5001.2.340.15.452.449052.01.1100000	1.000,00	
	30.01.3002.2.230.13.122.339039.01.1100000	140.000,00	
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.01.3010000	100.000,00	
	25.04.4002.2.121.08.244.339039.95.5000011	20.000,00	
	<b>Total Anulação:</b>	<b>1.440.370,00</b>	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6191-0375-40E7-BFC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 08/11/2024 17:27:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 08/11/2024 17:58:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 11/11/2024 08:12:42  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 11/11/2024 10:39:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6191-0375-40E7-BFC5>